

DECRETO Nº 005 /2021

“Dispõe sobre a Nomeação de funcionários em caráter efetivo e específica.”

A Prefeita Municipal de Alegrete do Piauí, Sra. Maria Lilián de Alencar, no uso das suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual, Art. 02 da Lei Municipal Nº 008/93 de 02 de Janeiro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º- Passa a Fazer parte do quadro de Funcionário desta Prefeitura, em caráter efetivo os Aprovados no Concurso Público Municipal, realizado em 19 de Maio de 2019.

Art. 2º- Os funcionários abaixo relacionados reger-se-ão, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos e Pelo plano de carreiras e remuneração do Sistema de Ensino Público Municipal.

Cargos e Funcionários

PROCURADOR JURÍDICO – SEMAD
JOSE KENEY PAES DE ARRUDA FILHO

MOTORISTA – CATEGORIA D – SEMAD
LOURENCO TARCISIO DIAS MACEDO

MOTORISTA – CATEGORIA B – SEMAD
JOSAELTON OLIVEIRA DOS ANJOS

Art.- 3º- Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alegrete do Piauí-PI em 25 de Fevereiro de 2021.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRA-SE
CUMpra-SE**



Maria Lilián de Alencar
Prefeita Municipal